

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 057, DE 24 DE JUNHO DE 2019

“Substituir membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no segmento:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Suplente: Sandra Luzia Gonçalves Guimenez

Secretaria Municipal de Educação

Suplente: Laura Cristina de Oliveira Matoso

Secretaria Municipal de Saúde

Suplente: Helenice Regina de Arruda Falcão

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Representantes de Entidades de Sociedade Civil

Rotary Club

Titular: Eleonora Cardoso Fontebassi

Suplente: Sergio da Silva Ferreira

Organização de Usuários - CRAS

Titular - PAIF: Lucemar Andrade Pires

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 24 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosangela f De Souza Collis

Código Identificador:BE5C7886

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 26/06/2019. Edição 2379
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>